TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ARP

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

Contrato nº. 20250244

Ref. Processo nº. CREDENCIAMENTO AGRICULTURA FAMILIAR 002/2025- FME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE..

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, entidade de direito público interno, com sede na: Rua Acrísio Santo, s/n, Centro, CEP nº 68520-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o 83.211.391/0001-10, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.103.021/0001-19, neste ato representada por seu Gestor, o Sr. **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 637.589.202-30 e RG: 2768044 PC/PA, residente e domiciliado na: Trav. Voz de Ouro, nº 84, São Domingos do Araguaia-Pará, CEP nº 68520-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e o(a) COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR REGIONAL - COOAFAR, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº . 58.435.023/0001-09, sediado(a) na Tv Santo Antônio, nº 343, Centro, CEP nº 68.580-000, Itupiranga-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maria das Graças Alves Chaves , CPF nº 971.565.312-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ARP.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da ARP, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas

fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 07 de MAIO de 2025.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS:63758920230

Assinado de forma digital por ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS:63758920230

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação